

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 161

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Transportes, e das Cidades, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso I, alínea "a", e 13, § 2º, do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Autorizar o empenho de dotações orçamentárias de despesas primárias discricionárias constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e alterações posteriores, a partir de 10 de dezembro de 2024, para as ações:

I - 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros; e

II - 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**



### ANEXOS

#### ANEXO I

#### REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00						
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas Impositivas		Demais			Total
	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
39000 Ministério dos Transportes	0	0	0	0	284.000.000	284.000.000
56000 Ministério das Cidades	0	0	0	0	284.000.000	284.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>568.000.000</b>	<b>568.000.000</b>

#### ANEXO II

#### ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00						
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas Impositivas		Demais			Total
	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	

55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	568.000.000	0	568.000.000
TOTAL		0	0	0	568.000.000	0	568.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

